



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Altera a Lei nº 5.062, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021 e a Lei nº 5.063, de 6 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 19 de agosto de 2020.

MARILENA

CHAVES:30074

282620

Assinado de forma digital

por MARILENA

CHAVES:30074282620

Dados: 2020.08.19

11:30:46 -03'00'

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão